



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 1.968 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, em caráter de urgência, o imóvel que especifica e dá outras providências

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, especialmente no Art. 58, inciso XI e,

CONSIDERANDO o interesse da administração pública municipal na área descrita, localizada na sede do município de Uauá, especialmente em razão de sua localização e dimensão, com a finalidade de ampliar a pista e a infraestrutura do Aeroporto Municipal de Uauá, além da construção da rodoviária:

CONSIDERANDO que o art. 5º inciso XXIV, da Constituição Federal, prevê a “desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro”

CONSIDERANDO que o Decreto-Lei 3.365 de 21/06/41 que “dispõe sobre desapropriação por utilidade pública”, considera que “mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados, pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios”

CONSIDERANDO, por fim, que o Decreto Lei 3.365 de 21/06/41 que “dispõe sobre desapropriação por utilidade pública”, considera que “mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados, pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios”:

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, em caráter de urgência, o imóvel com área total de 4,8474 hectares, descrito nos anexos a este Decreto, como sendo:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AERO01, de coordenadas N 8.913.078,74m e E 445.096,09m; deste segue confrontando com AEROPORTO MUNICIPAL DE UAUÁ no quadrante Nordeste, com azimute de 118°12'39,61" por uma distância de 293,70m até o vertice AERO02, de coordenadas N 8.912.939,90m e E 445.354,90m; deste segue confrontando com AEROPORTO MUNICIPAL DE UAUÁ no quadrante Nordeste, com azimute de 118°48'28,01" por uma distância de 449,89m até o vertice AERO03, de coordenadas N 8.912.723,12m e E 445.749,11m; deste segue confrontando com AEROPORTO MUNICIPAL DE UAUÁ no quadrante Noroeste, com azimute de 29°42'44,90" por uma distância de 94,95m até o vertice AERO04, de coordenadas N 8.912.805,58m e E 445.796,17m; deste segue confrontando com COOPERCUC - Cooperativa Agropecuária Familiar de Canudos, Uauá e Curaçá no quadrante Nordeste, com azimute de 115°48'53,63" por uma distância de 100,21m até o vertice AERO05, de coordenadas N 8.912.761,94m e E 445.886,38m; deste segue confrontando com ESPÓLIO DE JOSÉ SANTANA IRMÃO no quadrante Sudeste, com azimute de 209°07'52,13" por uma distância de 144,62m até o vertice AERO06, de coordenadas N 8.912.635,62m e E 445.815,98m; deste segue confrontando com ESPÓLIO DE JOSÉ SANTANA IRMÃO no quadrante Sudoeste, com azimute de 298°25'56,04" por uma distância de 406,08m até o vertice AERO07, de coordenadas N 8.912.828,96m e E 445.458,87m; deste segue confrontando com ESPÓLIO DE JOSÉ SANTANA IRMÃO no quadrante Sudoeste, com azimute de 298°25'49,28" por uma distância de 406,18m até o vertice AERO08, de coordenadas N 8.913.022,34m e E 445.101,68m; deste segue confrontando com POSSE DE ALEXANDRA KHICFY ALEX -, CPF: 987.412.255-20 no quadrante Sudoeste, com azimute 354°20'26,27" por uma distância de 56,67m até o vertice AERO01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 48474.24 m².

§1º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

§ 2º A presente desapropriação destina-se ampliação da pista e melhorias na infraestrutura do Aeroporto Municipal de Uauá, bem como para a construção da rodoviária no município.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º O imóvel desapropriado deverá ser avaliado na forma da Lei e as despesas decorrentes da desapropriação, a que refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

Art. 3º Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art. 4º É parte integrante deste Decreto os Anexos contendo Planta Topográfica e Memorial Descritivo.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 14 de outubro de 2024.

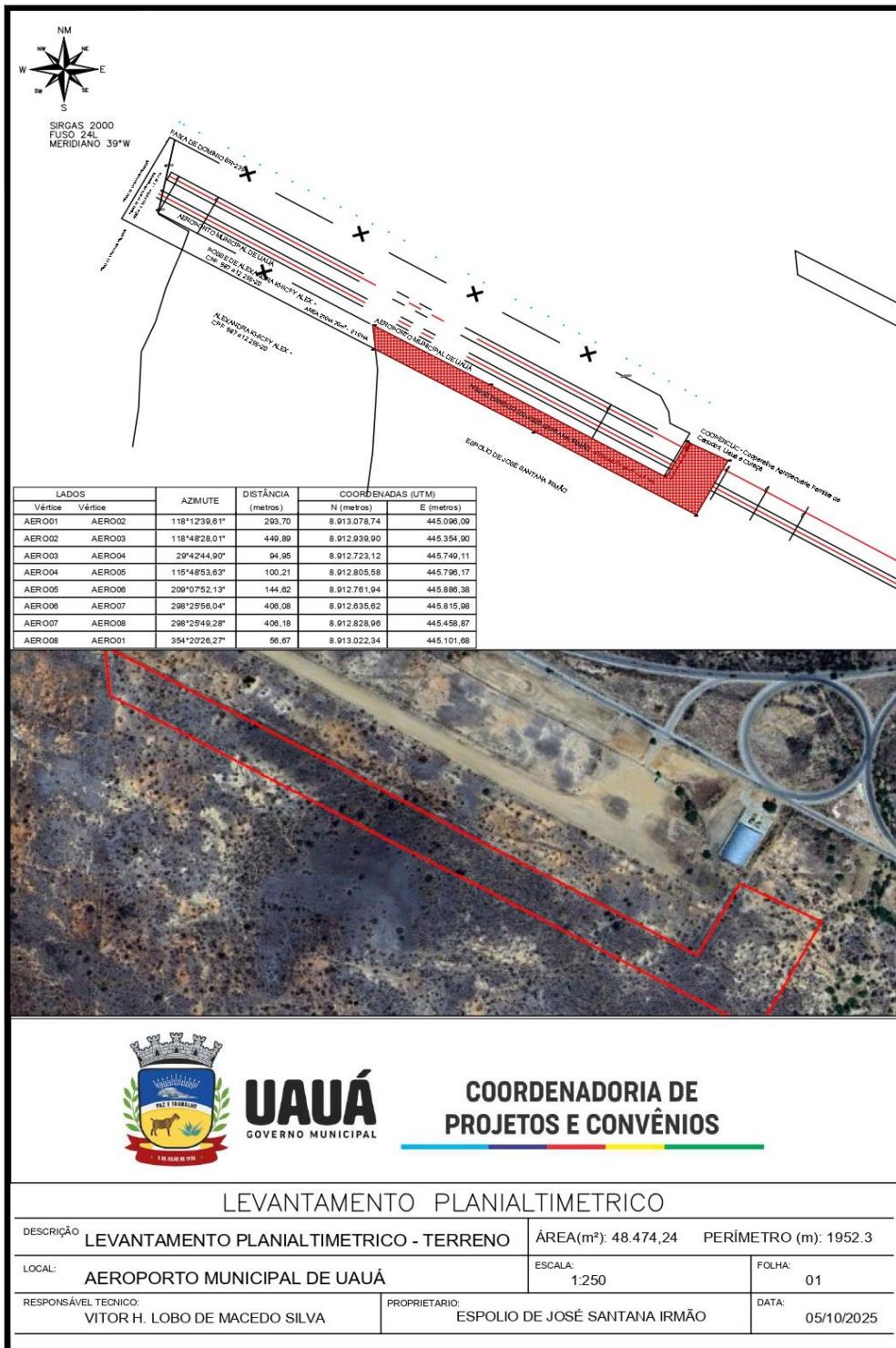
Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

09 DE JULHO DE 1926

ANEXOS





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

09 DE JULHO DE 1926



COORDENADORIA DE
PROJETOS E CONVÊNIOS

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

IMÓVEL: POSSE DE ESPÓLIO DE JOSÉ SANTANA IRMÃO

PROPRIETÁRIO(A): JOSÉ SANTANA IRMÃO **CPF:**

MATRICULA: **MUNICÍPIO:** UAUÁ-BA

ÁREA(m²): 48.474,24 **PERÍMETRO (m):** 1952,3

L I M I T E S E C O N F R O N T A Ç Õ E S

NORTE: AEROPORTO MUNICIPAL DE UAUÁ

LESTE: ESPÓLIO DE JOSÉ SANTANA IRMÃO

SUL: ESPÓLIO DE JOSÉ SANTANA IRMÃO

OESTE: POSSE DE ALEXANDRA KHICFY ALEX -, CPF: 987.412.255-20

D E S C R I Ç Ã O D O P E R Í M E T R O

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AERO01**, de coordenadas **N 8.913.078,74m e E 445.096,09m**; deste segue confrontando com AEROPORTO MUNICIPAL DE UAUÁ no quadrante Nordeste, com azimute de 118°12'39,61" por uma distância de 293,70m até o vértice **AERO02**, de coordenadas **N 8.912.939,90m e E 445.354,90m**; deste segue confrontando com AEROPORTO MUNICIPAL DE UAUÁ no quadrante Nordeste, com azimute de 118°48'28,01" por uma distância de 449,89m até o vértice **AERO03**, de coordenadas **N 8.912.723,12m e E 445.749,11m**; deste segue confrontando com AEROPORTO MUNICIPAL DE UAUÁ no quadrante Noroeste, com azimute de 29°42'44,90" por uma distância de 94,95m até o vértice **AERO04**, de coordenadas **N 8.912.805,58m e E 445.796,17m**; deste segue confrontando com COOPERUC - Cooperativa Agropecuária Familiar de Canudos, Uauá e Curaçá no quadrante Nordeste, com azimute de 115°48'53,63" por uma distância de 100,21m até o vértice **AERO05**, de coordenadas **N 8.912.761,94m e E 445.886,38m**; deste segue confrontando com ESPÓLIO DE JOSÉ SANTANA IRMÃO no quadrante Sudeste, com azimute de 209°07'52,13" por uma distância de 144,62m até o vértice **AERO06**, de coordenadas **N 8.912.635,62m e E 445.815,98m**; deste segue confrontando com ESPÓLIO DE JOSÉ SANTANA IRMÃO no quadrante Sudoeste, com azimute de 298°25'56,04" por uma distância de 406,08m até o vértice **AERO07**, de coordenadas **N 8.912.828,96m e E 445.458,87m**; deste segue confrontando com ESPÓLIO DE JOSÉ SANTANA IRMÃO no quadrante Sudoeste, com azimute de 298°25'49,28" por uma distância de 406,18m até o vértice **AERO08**, de coordenadas **N 8.913.022,34m e E 445.101,68m**; deste segue confrontando com POSSE DE ALEXANDRA KHICFY ALEX -, CPF: 987.412.255-20 no quadrante Sudoeste, com azimute 354°20'26,27" por uma distância de 56,67m até o vértice **AERO01**, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 48474.24m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

UAUÁ - BAHIA, 13/10/2025

VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA

ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6 - 3000114219BA

1 / 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO



COORDENADORIA DE
PROJETOS E CONVÉNIOS

**CÁLCULO ANALÍTICO DA ÁREA, AZIMUTES, LADOS,
COORDENADAS UTM**

IMÓVEL : POSSE DE ESPÓLIO DE JOSÉ SANTANA IRMÃO

PROPRIETÁRIO : JOSÉ SANTANA IRMÃO

MUNICÍPIO : UAUÁ

Estação Vante		Coord.Norte	Coord.Este	Azimute	Distância
		(m)	(m)		(m) Reduzida
AERO01	AERO02	8.913.078,74	445.096,09	118°12'39,61	293,70
AERO02	AERO03	8.912.939,90	445.354,90	118°48'28,01	449,89
AERO03	AERO04	8.912.723,12	445.749,11	29°42'44,90"	94,95
AERO04	AERO05	8.912.805,58	445.796,17	115°48'53,63	100,21
AERO05	AERO06	8.912.761,94	445.886,38	209°07'52,13	144,62
AERO06	AERO07	8.912.635,62	445.815,98	298°25'56,04	406,08
AERO07	AERO08	8.912.828,96	445.458,87	298°25'49,28	406,18
AERO08	AERO01	8.913.022,34	445.101,68	354°20'26,27	56,67

=

Perímetro : 1952,3 m
Área total : 48.474,24 m² 4,8474 ha